

# FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA / SP

## Reunião Extraordinária

Data: 13.07.07

Horário: Das 10: 30 às 13: 00 horas

Local: Conselho Regional de Psicologia / CRP – SP

Coordenação para os trabalhos desta reunião: José Roberto/Willian

Elaboração de Ata: Marcos / Elizete

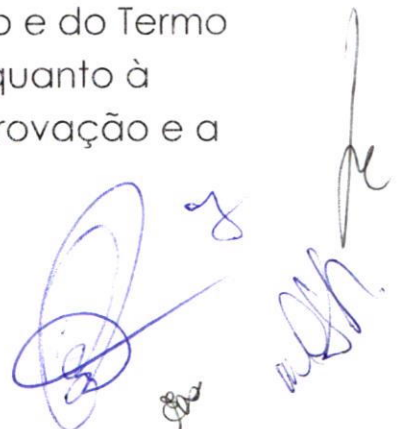
Comissão Provisória (presentes): Elizete, José Roberto, Junior, Luiz Mário, Marcos, Robson, Sidnei e Willian.

### Pauta:

- ✓ Retomada de ATA de Reunião Ordinária de 07.07.2007 – ratificação de Ofício protocolizado no CMDCA na data de 10.07 em nome do FMDDCA / SP,
- ✓ Discussão e decisão quanto figura de "coordenação" na Executiva do FMDDCA,
- ✓ Agendamento de próxima reunião da Comissão Provisória da Executiva,
- ✓ Informes.

Iniciou-se pelas leituras do "Regimento Interno do FMDDCA" e da Ata de reunião de aprovação do mesmo – 31.05.2004, pelo Sr. Willian Lisboa que disponibilizou cópia de Termo de Adesão / Anexo do Regimento Interno.

Após leitura foi aberta a palavra aos participantes que refletiram sobre o conteúdo do Regimento Interno e do Termo de Adesão, sendo levantados questionamentos quanto à aplicação efetiva deste regimento desde sua aprovação e a importância da recuperação deste Regimento.



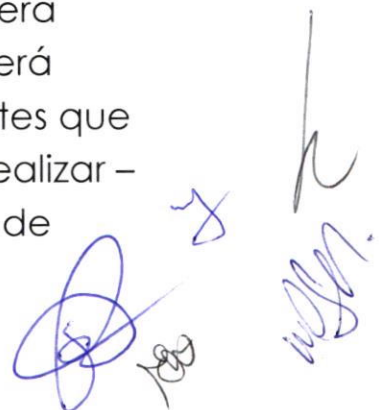


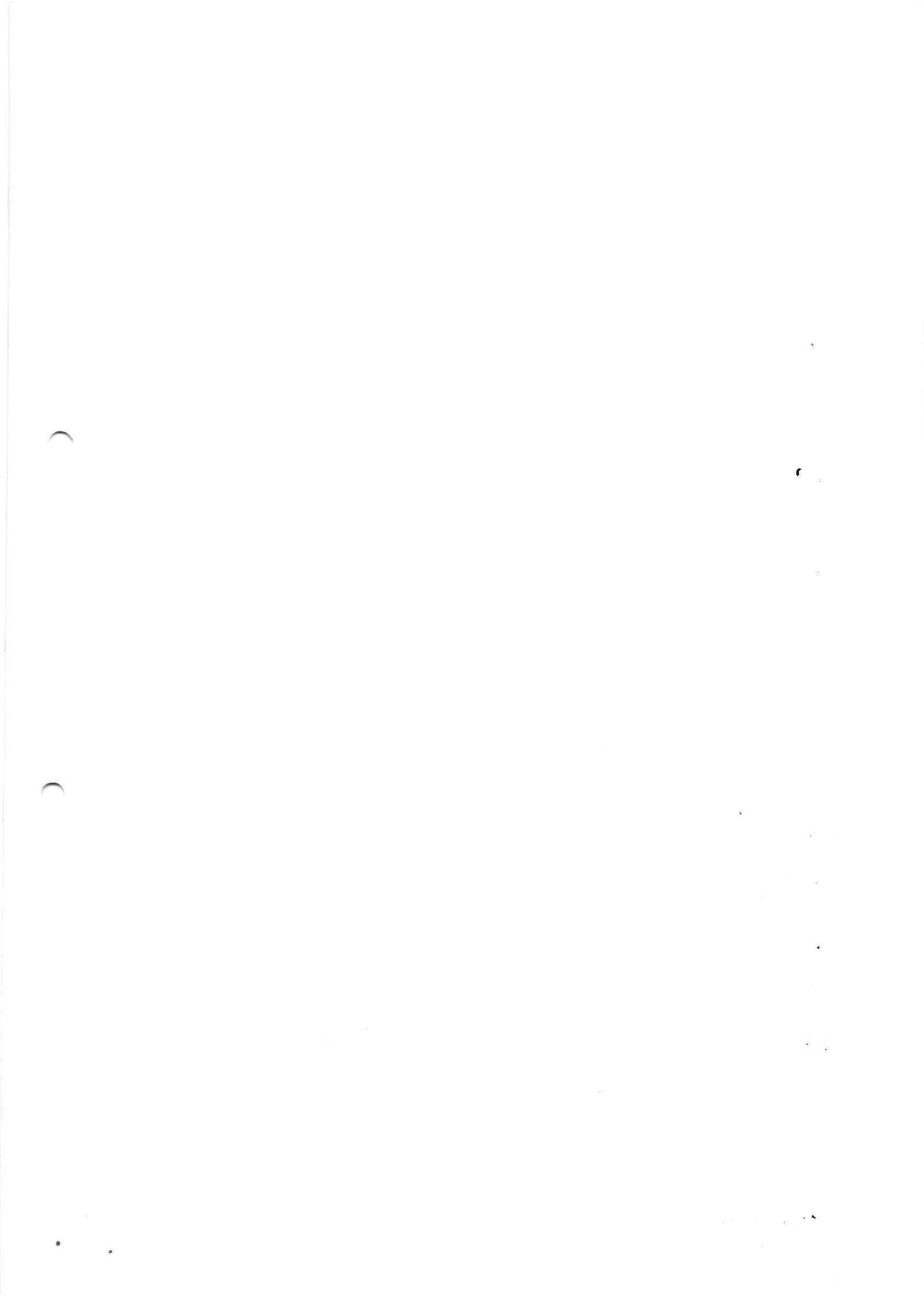
Encaminhou-se por agendamento futuro para análise e revisão do Termo de Adesão, atentando para o fato desta adesão ser efetuada por todo e qualquer cidadão e não vinculada exclusivamente às Organizações Não Governamentais como consta atualmente no texto. Indicou-se também, que a Comissão Provisória deverá realizar levantamento de verificação das adesões existentes, e ainda da periodicidade de validade desta adesão já que no regimento não consta data para renovação.

Antes do início do primeiro ponto de pauta, levantou - se os componentes da Comissão Provisória, presentes nesta reunião e de todos os indicados em Reunião Ordinária de 07.07 como segue: Abreu, Elizete, José Roberto, Junior, Luís Mário, Marcos, Paulo César, Robson, Sidney, Uribatan, Willian.

Com os esclarecimentos do Sr. José Roberto dos motivos que o levaram a encaminhar os Ofícios nº207/07 e nº307/07, para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SP e para os representantes deste Fórum que irão compor à Comissão Eleitoral – Sra. Elizete e Sr. Junior- Titulares e Sr. Paulo César - Suplente, em desacordo ao deliberado pelo plenário presente em reunião ordinária de 07.07.

Os presentes retomaram as decisões indicadas por aquele plenário, uma vez que as informações do Sr. José Roberto não traziam notícias de irregularidades, e ainda, do significativo histórico de respeito e legitimidade do processo democrático, deliberou-se pelo encaminhamento de ofício ao CMDCA/SP até 17.07 no período da manhã, retificando o teor e recebendo nova redação fiel a discussão e aprovação na reunião ordinária do último dia 07 de julho. O ofício será elaborado pelos Srs. Lourival, Sidnei e Luís Mário, deverá constar a informação de indicação dos representantes que irão compor a Comissão Eleitoral para o pleito que realizar - se - á em 25 de novembro de 2007, para o exercício de



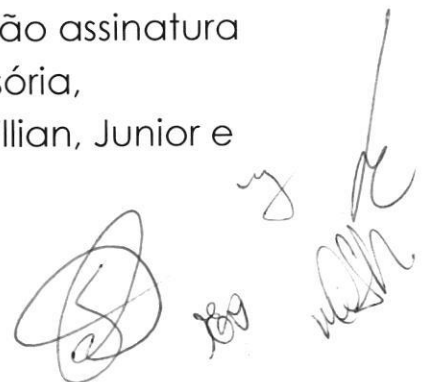


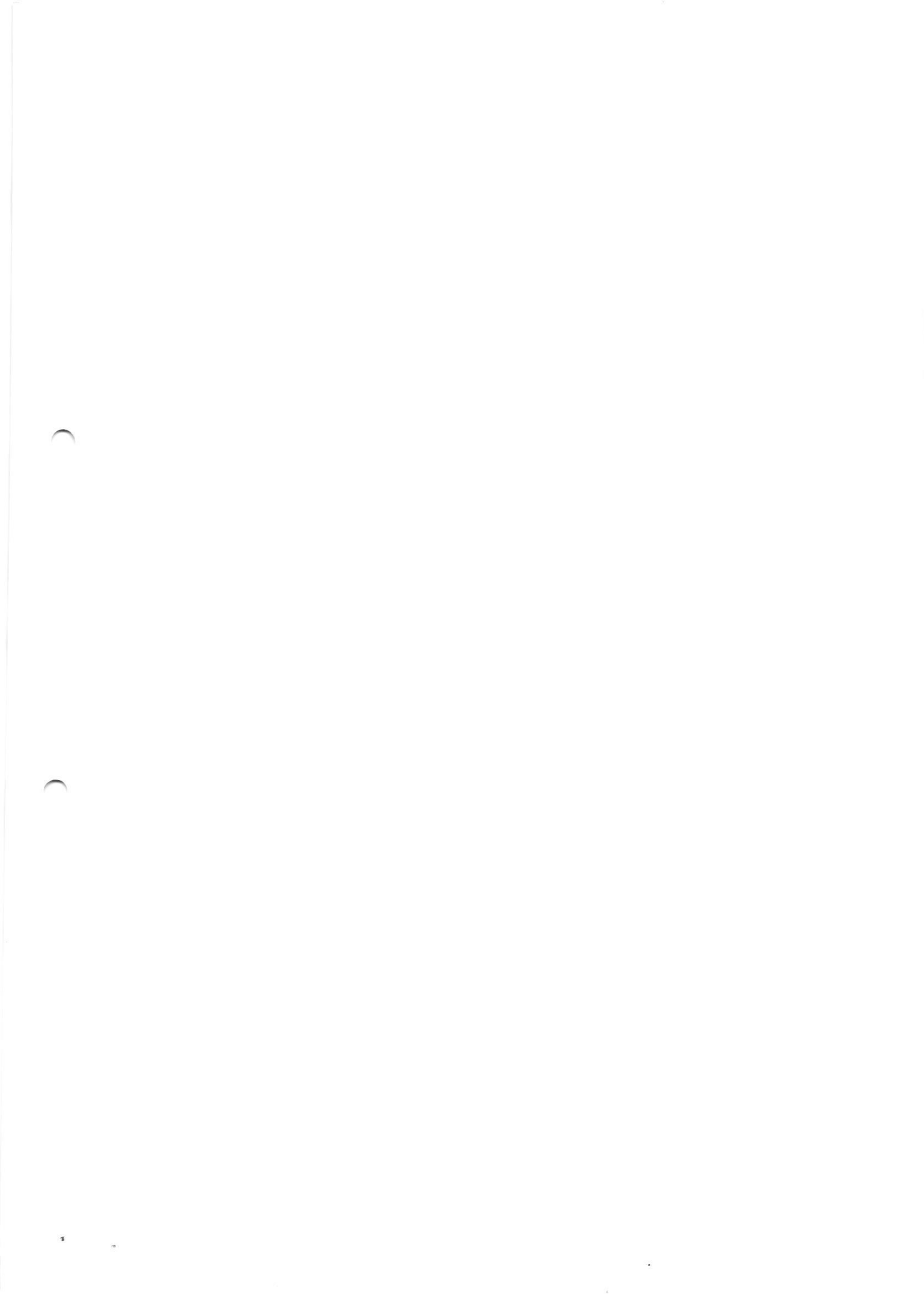
mandato 2008/2011, e também, a composição da Comissão Provisória Executiva a partir de 07.07 até 01.09 quando ocorrerá a escolha de nova Executiva; em substituição a atual Coordenação e endereço para recebimento de correspondências.

O Sr. José Roberto Alves solicitou após decisão dos presentes, quanto à retificação do ofício de acordo como explicitado acima, a inclusão no texto do ofício "a sua discordância em relação ao deliberado pela plenária naquele dia, bem como a justificativa de apreciação jurídica feita por ele próprio e não socializada aos membros deste Fórum após a reunião ordinária". Sendo esclarecido pelos demais membros da Comissão Provisória que esta solicitação seria atendida enquanto inclusão na ata da reunião por tratar-se de procedimento interno de funcionamento deste Fórum, o que foi acatado por todos os presentes.

Identificou-se a necessidade de resgate dos registros de memória da Reunião Ordinária de 07.07 para elaboração de ata, uma vez que o então coordenador da Executiva deste Fórum - Sr. José Roberto Alves e o Sr. Mauro Alves que o secretariou não apresentaram o registro a esta Comissão, apesar de publicização pelo Grêmio do SER Sudeste via internet. Foi solicitado ao Sr. José Roberto as listas de presença dos participantes nesta reunião e demais documentos deste Fórum para conhecimento e arquivamento.

Quanto a Coordenação da Executiva os presentes decidiram por extinguir a figura do "Coordenador" até 01.09 quando ocorrerá o chamamento de Assembléia para escolha da nova executiva e dos coordenadores das comissões. E também, definiu-se que os documentos receberão assinatura de mais de um dos membros da Comissão Provisória, preferencialmente dos Srs. Marcos, Luís Mário, Willian, Junior e Sidnei.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page. There are three distinct signatures: a large, stylized signature on the left, a smaller signature in the middle, and another signature on the right. The initials 'SM' are visible near the bottom right.



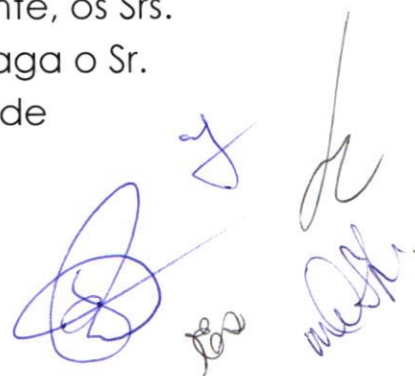
Devido à importância da participação, troca de experiências e de representação nos diversos espaços que discutem a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, decidiu-se por escolha e indicação sempre que necessário, já no caso do CMDCA pelo caráter e importância do órgão considerou-se imprescindível a presença constante as reuniões oficiais e grupos de trabalho, que ocorrerá através da participação da Comissão Provisória em alternância de seus membros, e pelo Sr. Lourival Nonato pela sua atuação primorosa e de valorização permanente deste Fórum.

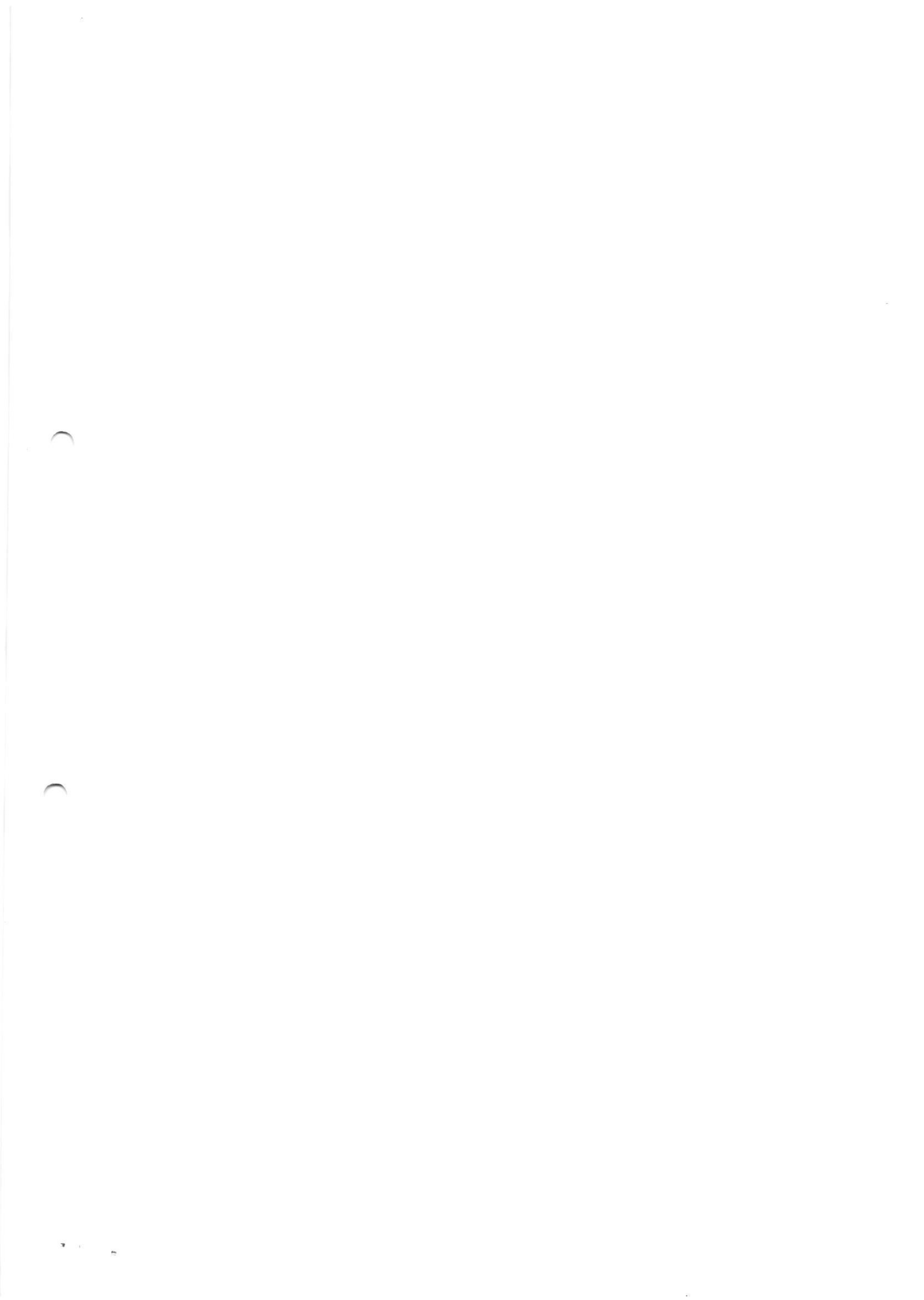
Levantou - se duas questões já sugeridas pelos representantes do CMDCA / SP da Comissão Eleitoral, da intenção de sugerir ao Poder Executivo local de alteração do Decreto Municipal nº 31.986, de 30 de Julho de 1992 no que se refere à inclusão de processo classificatório e eliminatório por prova para os candidatos ao pleito dos Conselheiros Tutelares. E de estabelecimento de "Voto único" e não mais o previsto no Art.3º - §Único - "Cada eleitor poderá votar uma única vez em até 5 (cinco) candidatos".

Importante também, discutir e definir posição do Fórum relativo à "Idade do candidato", observar definição da Lei 8069/90 - ECA e adequação do Código Civil.

Indicou-se à próxima reunião em 19/07/07, às 14: 00 horas no Instituto Pólis - local ainda a confirmar, para discussão aprofundada dos dois pontos referidos acima e agendamento de data para apreciação do Termo de Adesão.

Durante apresentação dos informes indicou-se para participação do Congresso organizado pelo Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Srs. Luis Mário e Marcos, caso ocorra ampliação de vaga o Sr. José Roberto indicou-se para participar do grupo de

The image shows three handwritten signatures in blue ink. The first signature is a large, stylized loop. The second is a smaller, more compact signature. The third is a signature that appears to be 'M. S. P.' or similar, written in a cursive style.




discussão do Orçamento com alegação de sua participação no Conselho de Orientação Técnica- COT / CMDCA/SP.


Registrado veiculação de matéria jornalística "**Fundo para jovens empaca em SP**" – Jornal – O Estado de São Paulo / 13.07.07, trata - se de divulgação, funcionamento e incentivo a "doação casada" do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, indicou-se pela construção de texto a ser enviado para o jornal solicitando publicação das correções necessárias, em especial a inconstitucionalidade da "doação casada". \*Observação: não foi definido quem elaboraria tal documento. Encerrado os trabalhos pelo Sr. Willian e convocada pela Comissão Provisória a próxima reunião extraordinária para 19. 07. 07, das 14:00 às 17:00 horas no Instituto Pólis.


#### **Ata lida e aprovada em Reunião Extraordinária de 09.08.2007**

Marcos J. Pinto 


Willian Lisboa 


Paulo Joaquim de Melo Júnior 

Robson César de Mendonça 

Ubiratan Rosa da Silva José Joaquim Abreu 

Luíz Mário Machado Ribeiro

Elizete Aparecida Rossoni Miranda 

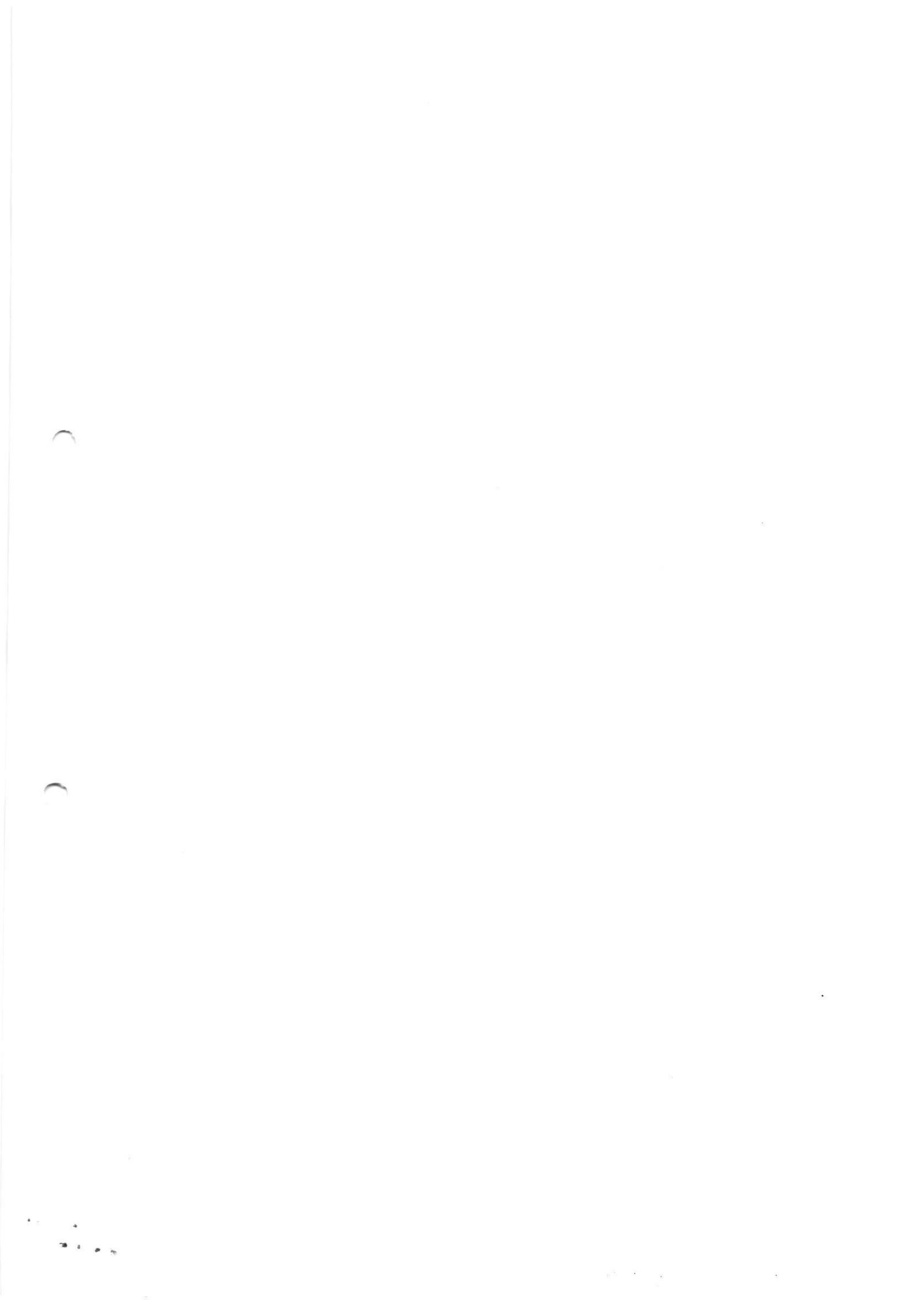
Paulo César Ferreira de Oliveira 

Sidney Correa de Toledo

José Roberto Alves

Executiva do Fórum Municipal DCA /Comissão Provisória

Endereço provisório para correspondência /Rua Santo Antonio, 550 – Apto 711 – Bela Vista / CEP 01314-000



# FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA / SP

## Reunião Extraordinária

Data: 13.07.07

Horário: Das 10: 30 às 13: 00 horas

Local: Conselho Regional de Psicologia / CRP – SP

Coordenação para os trabalhos desta reunião: José Roberto/Willian

Elaboração de Ata: Marcos / Elizete

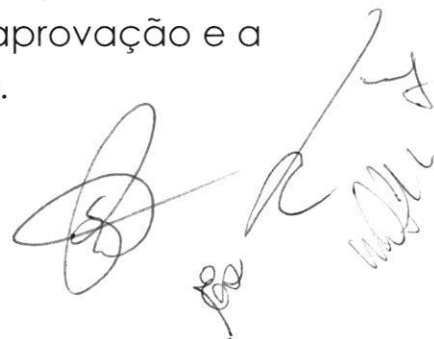
Comissão Provisória (presentes): Elizete, José Roberto, Junior, Luiz Mário, Marcos, Robson, Sidnei e Willian.

### Pauta:

- ✓ Retomada de ATA de Reunião Ordinária de 07.07.2007 – Retificação de Ofício protocolizado no CMDCA na data de 10.07 em nome do FMDDCA / SP,
- ✓ Discussão e decisão quanto figura de “coordenação” na Executiva do FMDDCA,
- ✓ Agendamento de próxima reunião da Comissão Provisória da Executiva,
- ✓ Informes.

Iniciou-se pelas leituras do “Regimento Interno do FMDDCA” e da Ata de reunião de aprovação do mesmo – 31.05.2004, pelo Sr. Willian Lisboa que disponibilizou cópia de Termo de Adesão / Anexo do Regimento Interno.

Após leitura foi aberta a palavra aos participantes que refletiram sobre o conteúdo do Regimento Interno e do Termo de Adesão, sendo levantados questionamentos quanto à aplicação efetiva deste regimento desde sua aprovação e a importância da recuperação deste Regimento.





Encaminhou-se por agendamento futuro para análise e revisão do Termo de Adesão, atentando para o fato desta adesão ser efetuada por todo e qualquer cidadão e não vinculada exclusivamente às Organizações Não Governamentais como consta atualmente no texto. Indicou-se também, que a Comissão Provisória deverá realizar levantamento de verificação das adesões existentes, e ainda da periodicidade de validade desta adesão já que no regimento não consta data para renovação.

Antes do início do primeiro ponto de pauta, levantou - se os componentes da Comissão Provisória, presentes nesta reunião e de todos os indicados em Reunião Ordinária de 07.07 como segue: Abreu, Elizete, José Roberto, Junior, Luís Mário, Marcos, Paulo César, Robson, Sidney, Uribatan, Willian.

Com os esclarecimentos do Sr. José Roberto dos motivos que o levaram a encaminhar os Ofícios nº207/07 e nº307/07, para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SP e para os representantes deste Fórum que irão compor à Comissão Eleitoral – Sra. Elizete e Sr. Junior- Titulares e Sr. Paulo César - Suplente, em desacordo ao deliberado pelo plenário presente em reunião ordinária de 07.07.

Os presentes retomaram as decisões indicadas por aquele plenário, uma vez que as informações do Sr. José Roberto não traziam notícias de irregularidades, e ainda, do significativo histórico de respeito e legitimidade do processo democrático, deliberou-se pelo encaminhamento de ofício ao CMDCA/SP até 17.07 no período da manhã, retificando o teor e recebendo nova redação fiel a discussão e aprovação na reunião ordinária do último dia 07 de julho. O ofício será elaborado pelos Srs. Lourival, Sidnei e Luís Mário, deverá constar a informação de indicação dos representantes que irão compor a Comissão Eleitoral para o pleito que realizar - se - á em 25 de novembro de 2007, para o exercício de

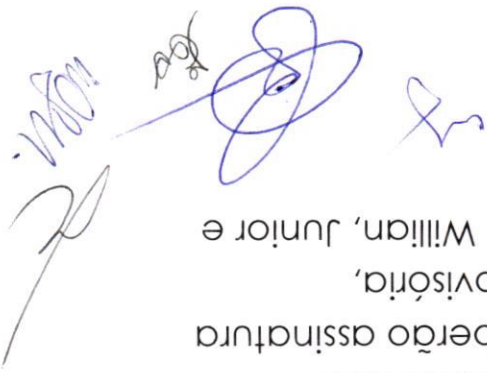


mandato 2008/2011, e também, a composição da Comissão Provisória Executiva a partir de 07.07 até 01.09 quando ocorrerá a escolha de nova Executiva; em substituição a atual Coordenação e endereço para recebimento de correspondências.

O Sr. José Roberto Alves solicitou após decisão dos presentes, quanto à retificação do ofício de acordo como explicitado acima, a inclusão no texto do ofício "a sua discordância em relação ao deliberado pela plenária naquele dia, bem como a justificativa de apreciação jurídica feita por ele próprio e não socializada aos membros deste Fórum após a reunião ordinária". Sendo esclarecido pelos demais membros da Comissão Provisória que esta solicitação seria atendida enquanto incluída na ata da reunião por tratar-se de procedimento interno de funcionamento deste Fórum, o que foi acatado por todos os presentes.

Identificou-se a necessidade de resgate dos registros de memória da Reunião Ordinária de 07.07 para elaboração de ata, uma vez que o então coordenador da Executiva deste Fórum - Sr. José Roberto Alves e o Sr. Mauro Alves que o secretariou não apresentaram o registro a esta Comissão, apesar de publicação pelo Grêmio do SFR Sudeste via internet. Foi solicitado ao Sr. José Roberto as listas de presença dos participantes nesta reunião e demais documentos deste Fórum para conhecimento e arquivamento.

Quanto a Coordenação da Executiva os presentes decidiram por extinguir a figura do "Coordenador" até 01.09 quando ocorrerá o chamamento de Assembleia para escolha da nova executiva e dos coordenadores das comissões. E também, definiu-se que os documentos recebidos assinatura de mais de um dos membros da Comissão Provisória, preferencialmente dos Srs. Marcos, Luís Mário, Willian, Junior e Sidnei.





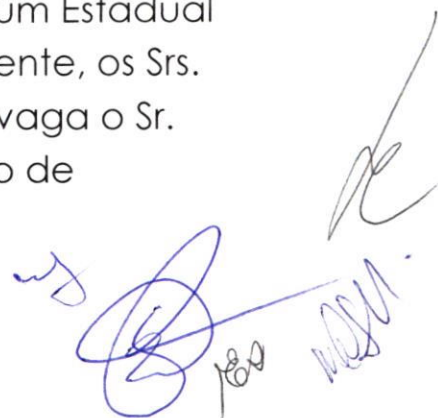
Devido à importância da participação, troca de experiências e de representação nos diversos espaços que discutem a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, decidiu-se por escolha e indicação sempre que necessário, já no caso do CMDCA pelo caráter e importância do órgão considerou-se imprescindível a presença constante as reuniões oficiais e grupos de trabalho, que ocorrerá através da participação da Comissão Provisória em alternância de seus membros, e pelo Sr. Lourival Nonato pela sua atuação primorosa e de valorização permanente deste Fórum.

Levantou - se duas questões já sugeridas pelos representantes do CMDCA / SP da Comissão Eleitoral, da intenção de sugerir ao Poder Executivo local de alteração do Decreto Municipal nº 31.986, de 30 de Julho de 1992 no que se refere à inclusão de processo classificatório e eliminatório por prova para os candidatos ao pleito dos Conselheiros Tutelares. E de estabelecimento de "Voto único" e não mais o previsto no Art.3º - §Único - "Cada eleitor poderá votar uma única vez em até 5 (cinco) candidatos".

Importante também, discutir e definir posição do Fórum relativo à "Idade do candidato", observar definição da Lei 8069/90 - ECA e adequação do Código Civil.

Indicou-se à próxima reunião em 19/07/07, às 14: 00 horas no Instituto Pólis - local ainda a confirmar, para discussão aprofundada dos dois pontos referidos acima e agendamento de data para apreciação do Termo de Adesão.

Durante apresentação dos informes indicou-se para participação do Congresso organizado pelo Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Srs. Luis Mário e Marcos, caso ocorra ampliação de vaga o Sr. José Roberto indicou-se para participar do grupo de





discussão do Orçamento com alegação de sua participação no Conselho de Orientação Técnica- COT / CMDCA/SP.


Registrado veiculação de matéria jornalística "**Fundo para jovens empaca em SP**" – Jornal – O Estado de São Paulo / 13.07.07, trata - se de divulgação, funcionamento e incentivo a "doação casada" do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, indicou-se pela construção de texto a ser enviado para o jornal solicitando publicação das correções necessárias, em especial a inconstitucionalidade da "doação casada". \*Observação: não foi definido quem elaboraria tal documento. Encerrado os trabalhos pelo Sr. Willian e convocada pela Comissão Provisória a próxima reunião extraordinária para 19. 07. 07, das 14:00 às 17:00 horas no Instituto Pólis.

#### **Ata lida e aprovada em Reunião Extraordinária de 09.08.2007**

Marcos J. Pinto 

Willian Lisboa 

Paulo Joaquim de Melo Júnior

Robson César de Mendonça 

Ubiratan Rosa da Silva José Joaquim Abreu

Luiz Mário Machado Ribeiro 

Elizete Aparecida Rossoni Miranda 

Paulo César Ferreira de Oliveira 

Sidney Correa de Toledo

José Roberto Alves

Executiva do Fórum Municipal DCA /Comissão Provisória

Endereço provisório para correspondência /Rua Santo Antonio, 550 – Apto 711 – Bela Vista / CEP 01314-000

9

0

1